



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, COM  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE  
MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 008/2014-PPGL**

**SÚMULA:** Retificação do Edital 003/2014-PPGL de Inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, **nível de Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2229/2012-GRE;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 11 de março de 2006;

Considerando a Portaria 009/2014-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Edital 003/2014-PPGL de Inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, **nível de Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.

**TORNA PÚBLICO:**

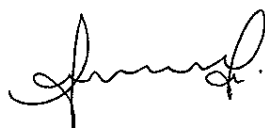
1. No item 3.2 dos indicadores de produção científica, **onde se lê:**

“Cursos de especialização concluídos, atuação em projetos de extensão, atuação em monitoria na área de perfil do programa – total máximo de 08 pontos.”

**Leia-se:**

“Atuação em projetos de extensão, atuação em monitoria na área de perfil do programa – total máximo de 08 pontos.”

Cascavel, 25 de fevereiro de 2014.



Prof.ª Dr.ª Lourdes Kaminski Alves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras/Unioeste  
Portaria nº 2229/2012-GRE

**Anexo I ao EDITAL Nº 008/2014-PPGL**

<b>DOCUMENTO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO.</b>		<b>25 PONTOS</b>	
<b>2. DESEMPENHO DO CANDIDATO NA PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA.</b>		<b>35 PONTOS</b>	
<b>3. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA.</b>		<b>40 PONTOS DISTRIBUÍDOS EM:</b>	
<b>3.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 12 PONTOS</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Indicador de Pontuação</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Pontuação</b>
A) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PROJETO DE PESQUISA OU DE ENSINO.	04 PONTOS		
<b>3.2 ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, ATUAÇÃO EM MONITORIA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 08 PONTOS.</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Indicador de Pontuação</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Pontuação</b>
A) PROJETOS DE MONITORIA.	02 PONTOS		
B) PROJETOS DE EXTENSÃO.	02 PONTOS		
<b>3.3 TRABALHOS COMPLETOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS/EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 05 PONTOS.</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Indicador de Pontuação</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Pontuação</b>
A) CARÁTER INTERNACIONAL.	02 PONTOS		

B) CARÁTER NACIONAL.	01 PONTOS		
<b>3.4 ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NO QUALIS/CAPES NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 15 PONTOS</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Indicador de Pontuação</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Pontuação</b>
A) PERIODICOS – QUALIS: A1; A2.	05 PONTOS		
B) PERIODICOS – QUALIS: B1; B2; B3.	04 PONTOS		
C) PERIODICOS – QUALIS: B4; B5; C.	02 PONTOS		